ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 06, de 01 de setembro de 2021, liberada para presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2021. Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 68/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 58.088,32, alteração do PPA e LDO 2021 autorização para repasse de recursos a entidade do 3º Setor, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 69/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$. 950.000,00 ao Orçamento de 2021 alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 04/21**, que altera a Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 05/21**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritama, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de

benefícios de previdência complementar, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 06/21**, que dispõe sobre a alteração do caput e acrescenta-se o inciso II, do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2024/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com última redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014 e nº 179, de 30 de janeiro de 2019, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 05/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que denomina de **Biblioteca Profª ARISTÉIA JANUZZI DO NASCIMENTO** a Sala de Leitura instalada nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 635, em homenagem à grande Mestra pela sua exímia dedicação ao longo de mais de 40 anos em que esteve à frente do Magistério; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 116/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado a senhora **LENICE PROVENCI, Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Buritama - ASPMB**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, data de fundação daquela Associação, os nomes das pessoas que compõem a Diretoria Executiva, Conselhos Consultivo e Fiscal, qual a sua finalidade, nomes das pessoas atualmente filiadas, endereço onde a mesma se encontra estabelecida. Nos termos regimentais foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 104/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de uma placa de identificação com o nome completo da Unidade Escolar em frente ao prédio da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, ou mesmo uma inscrição na sua fachada frontal, a exemplo de outros estabelecimentos de ensino do Município; **Indicação nº 105/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas de denominação nas vias públicas do Loteamento Residencial Praia Bella; e **Indicação nº 106/21**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na confluência da Avenida Waldevino Ismael de Souza e as Ruas Aurélio Fernandes e Marechal Deodoro. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que a Indicação nº 107/21, de autoria dos vereadores Maria Cristina

Nobre Santos e João Luiz Perez Junior havia chegado à Mesa fora do prazo regimental, até por conta da reunião realizada na tarde de sexta-feira com a representante do IBGE, mas dada a importância da matéria ele consultou, então, nominalmente, o Plenário, para ver se os vereadores **concordavam** ou **não** com a sua leitura na presente sessão. O senhor presidente consultou, nominalmente, o Plenário, tendo aceitação unânime. A seguir, então, foi feita a **leitura** da seguinte Indicação de autoria de vereadores, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 107/21**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, para que interceda junto ao IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na possibilidade de realização de uma parceria com o nosso município, no intuito de questioná-los sobre a possibilidade de autorizar os "Recenseadores" que irão desenvolver os trabalhos de campo durante o período de junho a agosto de 2022, com a realização do **CENSO DEMOGRÁFICO 2022** deste Município de Buritama, para também estender ao questionário municipal, para que efetivamente nosso Município elabore o seu diagnóstico socioterritorial – instrumento de grande relevância para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa – e possa ter conhecimento de todas as famílias de baixa renda que estão passando por necessidades, e se estão sendo assistidas por projetos implantados e oferecidos pelo Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 41/2021-CONV.**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Em atendimento ao disposto no § do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que foi firmado o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional Convênios nº 101290/2021 e 101291/2021, tendo como objeto: Recapeamento Asfáltico em diversas vias do Município, cópia em anexo"; **Resumo do Balancete da Despesa Geral da Câmara Municipal, período - Outubro/2021**. Dotação Inicial Autorizada (Orçamento). R$. 2.742.000,00. a) Empenhado até o Mês. R$. 1.885.347,66. b) Liquidado até o Mês. R$. 1.798.324,39. c) Pago até o Mês. R$. 1.798.324,39. Despesa Extra-Orçamentária até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados Etc. R$. 399.410,11. Receita Extra-Orçamentária até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados Etc. R$. 402.523,90. Transferência Financeira Recebida até o Mês (Duodécimo). R$. 2.285.000,00. Saldo Financeiro até o Mês. R$. 489.789,40. **OBS: Este Balancete se encontra disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Buritama.** Buritama-SP, 11 de novembro de 2021. Anísio de Souza Gonçalves, Contador; **Convite** dos senhores **Marlene Aparecida Rosa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos e demais vereadores: "1º

Seminário da Primeira Infância. A importância dos Primeiros 1.000 dias. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP. Através deste, vimos convidar Vossa Excelência para participação no I Seminário da Primeira Infância que será realizado no dia 18 de novembro de 2021, das 09h00 às 11h00, em formato presencial no Anfiteatro Elídio Rodrigues na Rua Guilherme Guerbas, s/nº em Buritama/SP, como o tema central "A IMPORTÂNCIA DOS PRIMEIROS 1.000 DIAS"; e **RELATÓRIO VIVO – BURITAMA/SP.** Em reunião virtual realizada no dia 25 de outubro de 2021, intermediada pelo Gabinete do Deputado Estadual Paulo Fiorilo, entre o Diretor da empresa de telefonia Vivo, Luiz Eduardo Daruiz Correa com os vereadores da Câmara Municipal do município de Buritama/SP, foi nos solicitado que encaminhássemos um relatório com as informações dos bairros e as suas demandas, em relação ao sinal de telefonia móvel e internet da Vivo. **BREVE HISTÓRICO.** A cidade de Buritama/SP, é situada no noroeste paulista e pertence à região administrativa de Araçatuba/SP. Segundo dados do IBGE, nosso município possui uma área territorial de 326.921 km² (2020) e a população estimada em 17.414 habitantes (2021). Por volta de 1982, com a construção da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava, houve o alagamento do Rio Tietê e do Ribeirão Santa Bárbara, ficando nossa cidade margeada pelas águas desses lagos, distantes do centro da cidade apenas 3 km a 5 km. Com o passar dos anos, vários empreendimentos foram surgindo nas margens desses lagos onde milhares de casas de veraneios (ranchos) foram construídas. Com isso, a população "flutuante" do município tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, sendo que o Governo Municipal calcula que mais de 3 mil pessoas frequentam o município nos finais de semanas normais, aumentando exponencialmente este número nos feriados prolongados, final de ano, bem como, nos eventos realizados no município. Hoje, pela beleza natural que temos no município, nossa cidade é considerada pelo Governo do Estado de São Paulo como MIT – Município de Interesse Turístico, e o Governo Municipal tem investido muito na área do turismo para que, em breve, possamos nos tornar uma Estância Turística, e atrairmos mais empreendimentos e mais turistas. A orla da cidade de Buritama/SP, hipoteticamente falando, é como se fosse a letra L, sendo a parte vertical formada pelo lago do Rio Tietê e a parte horizontal pelo lago do Ribeirão Santa Bárbara. É de conhecimento de todos que em todas as regiões da orla que circunda nosso município, o sinal de telefonia móvel e internet da Vivo é precário. Alguns lugares nem mesmo sinal existe, em outras, pela péssima qualidade do sinal. Isso, nós Vereadores vivenciamos presencialmente, como também, ouvimos sempre relatos de turistas que aqui venham desfrutar, sem falar que, diariamente, somos procurados pelos moradores e presidentes das associações de moradores dos condomínios com reclamações e nos cobrando soluções para melhorias. **CONDOMÍNIOS E LOCALIDADE. 1 -** Do centro da cidade, **saindo em sentido oeste**, pela Avenida Antonio Alves Teixeira até a Rodovia Roberto Rollemberg, nosso município possui os seguintes condomínios, um

seguido do outro: **Lago Azul I – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 36 lotes e aproximadamente 150 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 2,5 km da cidade. **Lago Azul II – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 202 lotes e aproximadamente 800 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 2,6 km da cidade. **Residencial Praia Bella – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 144 lotes e aproximadamente 580 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 3 km da cidade. **Portal da Praia – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 393 lotes e aproximadamente 1.550 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 3,5 km da cidade. **Paraíso das Águas – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 06 lotes e aproximadamente 30 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 3,7 km da cidade. **Prainha Municipal – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 88 quiosques e áreas de camping, restaurante, entre outras áreas de lazer, com capacidade de atendimento de aproximadamente 3.000 a 5.000 pessoas, distante 4 km da cidade. **Barco Odisséia – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Espaço para recebimento dos turistas para passeio no Barco Odisséia, com capacidade de 500 pessoas, distante 4,5 km da cidade. **Recanto da Lara – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 02 espaços que os turistas alugam, com capacidade de atendimento de 30 pessoas, distante 4,6 km da cidade. **Orla I – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 43 lotes e aproximadamente 170 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 4,8 km da cidade. **Residencial Vale do Sol – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 44 lotes e aproximadamente 180 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 5 km da cidade. **Residencial Marbella – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 116 lotes e aproximadamente 460 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 5,3 km da cidade. **Residencial Vale do Sol II – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 28 lotes e aproximadamente 115 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 5,5 km da cidade. Como pode ser notado, os condomínios existentes neste lado da cidade, são praticamente "um colado no outro", margeando a orla do lago do Rio Tietê. Mais distante, 15 km do centro na cidade, na margem direita da Rodovia Roberto Rollemberg, sentido entre as cidades de Buritama-Birigui, temos: **Mirante do Tietê e Vila dos Pescadores. Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Nesta localidade, nas margens do Rio Tietê, moram aproximadamente 30 pescadores profissionais e suas famílias, bem como restaurantes

e bares. Um pouco mais acima, nas margens da rodovia, temos o condomínio Mirante do Tietê, com aproximadamente 200 moradores e, contendo hotel, restaurante, parte do Parque Industrial do município e suas empresas. **PS**: Em reunião presencial de alguns vereadores de Buritama/SP com a senhora Patrícia Rodrigues Barros, de Bauru/SP, a mesma nos disse que estava programado para que a empresa colocasse uma "torre" na Prainha Municipal e outra no Bairro Mirante do Tietê, para melhoria do sinal. **2 -** Do centro da cidade, **saindo em sentido sul**, pela estrada vicinal Vicente José Trindade, nosso município possui o seguinte: **Condomínio Riviera Santa Bárbara – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 188 lotes e aproximadamente 750 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 2,5 km da cidade. Um pouco mais adiante, distante 2,8 km da cidade, encontra-se um loteamento, com cerca de 1 km de extensão, contendo 100 terrenos com casas de veraneio (ranchos), pela orla do Lago Ribeirão Santa Bárbara, seja com moradia própria ou para alugar. **PS**: Um novo empreendimento está sendo viabilizado na região, onde constará com 500 lotes, aproximadamente. **3 -** Do centro da cidade, **saindo em sentido leste**, pela estrada municipal vicinal Guilherme Guerbas Neto, nosso município possui os seguintes condomínios: **Residencial San Diego – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 62 lotes e aproximadamente 250 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 1,5 km da cidade. **Residencial Florais das Palmeiras – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 150 lotes que praticamente os proprietários de imóveis já estão iniciando suas construções de casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 1,7 km da cidade. Aqui, também possuímos um loteamento, com cerca de 200m de extensão, contendo 20 terrenos com casas de veraneio, seja com moradia própria ou para alugar. **Residencial Jardim Itaparica – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 364 lotes e aproximadamente 1500 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 2,1 km da cidade. **4 -** Do centro da cidade, **saindo em sentido sudeste**, pela estrada vicinal José Teixeira de Almeida, nosso município possui os seguintes: **Condomínio Terras de Santa Bárbara – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 188 lotes e aproximadamente 750 moradores fixos e várias casas de veraneio (ranchos) que os turistas alugam, distante 2 km da cidade. **Náutico Clube de Buritama – Latitude e Longitude: (descritas no croqui anexo ou abaixo).** Contém 20 quiosques, com capacidade para 200 pessoas, 08 bangalôs, áreas de camping, restaurante, entre outras áreas de lazer, com capacidade de atendimento de aproximadamente 1.000 pessoas, distante 2,1 km da cidade. Como foi falado por nós, vereadores presentes na reunião do dia 25/10/2021, o sinal de telefonia móvel e internet da Vivo, em praticamente todos os loteamentos, é precário. E a reclamação é constante, tanto dos moradores fixos desses locais, quanto dos turistas que venham usufruir das belezas de nossa

cidade. Por isso, da unanimidade dos vereadores da Câmara Municipal de Buritama/SP que subscrevemos este relatório, solicitamos a compreensão e atenção dessa conceituada empresa, para que efetue investimentos em nossa cidade, trazendo as melhorias no sinal de telefonia móvel e internet da Vivo para toda a nossa população e os turistas que aqui venham. Atenciosamente. Vereadores: Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Weslley Rodrigues da Silva e Carlos Alberto dos Santos, Presidente. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 117, 118 e 119/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 68 e 69/21 do Poder Executivo e no Projeto de Lei nº 05/21 do vereador Anízio Antonio da Silva. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 65, 66, 67, 68, 69 e 70/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 68 e 69/21 do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 05/21 do vereador Anízio Antonio da Silva, e os Projetos de Leis Complementares nºs 04, 05 e 06/21 do Poder Executivo, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 51, 52, 53, 54 e 55/21**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 68/21 do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 05/21 do vereador Anízio Antonio da Silva, e os Projetos de Leis Complementares nºs 04, 05 e 06/21, do Poder Executivo, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 20/21**, favorável a que o Projeto de Lei nº 69/21 do Poder Executivo, fosse submetido à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que os Projetos de Leis Complementares nºs 04 e 06/21, embora tivessem recebido assinaturas dos membros das Comissões Competentes para serem submetidos à deliberação, porém, a presidência os retirou da Pauta, por entender que ainda existem determinados pontos das proposituras que precisam ser melhor esclarecidos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Antonio José de Oliveira Junior. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 68/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 58.088,32, alteração do PPA e LDO 2021 autorização para repasse de recursos a entidade do 3º Setor, e dá outras providências; tendo

participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva; e **Projeto de Lei nº 69/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$. 950.000,00 ao Orçamento de 2021 alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 05/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que denomina de **Biblioteca Profª ARISTÉIA JANUZZI DO NASCIMENTO** a Sala de Leitura instalada nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 635, em homenagem à grande Mestra pela sua exímia dedicação ao longo de mais de 40 anos em que esteve à frente do Magistério. A seguir, o senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/21, momento em que o vereador Anízio Antonio da Silva, solicitou fosse feita a leitura de um Requerimento de sua autoria, no qual ele pedia vistas do Processo relativo ao referido Projeto de Lei Complementar, ao que o senhor presidente consentiu de pronto a sua leitura. **EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP**. Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, com fulcro no Artigo 238 do Regimento Interno, § único, **REQUEIRO** vista, por **uma sessão ordinária**, do Processo relativo ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/21, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritama, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, que se encontra como objeto de estudo nesta Casa Legislativa, para melhor me inteirar à respeito da referida Propositura já que se trata de matéria importante e que diz respeito a toda a Categoria do Funcionalismo Público Municipal, necessitando, portanto, de maiores esclarecimentos para que quando a mesma for submetida a Plenário, eu possa votar com total segurança, consciência tranquila e mais conhecimento sobre o tema que se trata. Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário. Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021. Ato contínuo, o senhor presidente consultou, então, nominalmente, o Plenário, para ver se os vereadores concordavam ou **não** com o pedido de vistas apresentado pelo parlamentar Anízio Antonio da Silva, tendo sido aceito referido pedido por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro votos contrários)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Marcos Barbosa de Freitas, Antonio José de Oliveira Junior, Weslley Rodrigues da Silva e José Ademir Piccoli Junior, e **contrários** os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior e Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira. Uma vez

aprovado o pedido de vista, ficou, então, **adiada por uma sessão ordinária** a votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/21. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, tendo já autorizado os companheiros, como já de praxe, a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Marcos Barbosa de Freitas, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Weslley Rodrigues da Silva, João Luiz Perez Junior, Adriano Carlo de Carvalho, Antonio José de Oliveira Junior e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **28**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE